



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1860

Terça-feira, 11 de abril de 2023

**DENGUE!**

**PREVENÇÃO!**

**CUIDADOS!**



**UM SIMPLES CHECK LIST**

**QUE PODE SALVAR VIDAS**

- ✓ CUBRA PNEUS
- ✓ VIRE GARRAFAS PARA BAIXO
- ✓ USE AREIA NOS VASOS DE PLANTAS
- ✓ NÃO DEIXE AMBIENTES COM ÁGUA PARADA

**A DENGUE MATA: EVITE NOVOS CASOS!**

Neste período chuvoso devemos redobrar  
ainda mais nossa atenção e cuidados



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1860

Terça-feira, 11 de abril de 2023

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	9
Gestor de Convênio .....	9
Gestor de Contrato .....	9
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	11
<b>Licitações e Contratos</b> .....	11
Aviso de Licitação .....	11
<b>Instituto de Previdência do Município de Votuporanga</b> .....	16
<b>Atos de Pessoal</b> .....	16
Aposentadoria .....	16



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 15 567, de 15 de março de 2023**

*(Dispõe sobre a remanejamento de crédito orçamentário no valor de R\$ 108.000,00, autorizada pela Lei nº 6925 de 02 de dezembro de 2022.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), destinados a:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

04 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer

787 27.812.0017.2057.0000Campeonatos esportivos 8.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

01 Fundo Municipal da Saúde

1009 10.301.0022.2075.0000Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica 85.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1150 10.304.0023.2084.0000Vigilância Sanitária 15.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**TOTAL .....R\$ 108.000,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

00 Encargos Gerais do Município

1349 99.999.0033.2100.0000 Reserva de Contingência 108.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**TOTAL .....R\$ 108.000,00**

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6924 de 02 de dezembro de 2022 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6925, de 02 de dezembro de 2022 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6925 de 02 de dezembro

de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 15 de março de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 568, de 15 de março de 2023**

*(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 254.100,00, autorizada pela Lei nº 6925 de 02 de dezembro de 2022.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 254.100,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e cem reais), destinados a:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04 FUNDEB

433 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 50.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04 FUNDEB

467 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância 30.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04 Divisão de Relação e Fomento no Desenvolvimento Econômico

646 23.691.0013.2041.0000 Oportunidades 500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



06 Segurança Alimentar e Nutricional  
693 08.306.0037.2039.0000 Fomentar a Segurança Alimentar e Nutricional 400,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

02 Departamento de Tecnologia da Informação

940 04.126.0019.2067.0000 Gestão Participativa 1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

1087 10.302.0026.2081.0000 Reorg., Expansão e Qualif. da Atenção Esp. Urgência e Emerg. 1.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

1100 10.302.0026.2081.0000 Reorg., Expansão e Qualif. da Atenção Esp. Urgência e Emerg.15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA

03 Divisão de Trânsito

1301 26.782.0030.2096.0000 Gestão de Trânsito 125.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1475 08.244.0038.2107.0000 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social 15.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

21 FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA

01 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA

1613 04.122.0041.2116.0000 Proteção e Defesa dos Animais 5.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

1620 04.122.0041.2116.0000 Proteção e Defesa dos Animais 2.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

24 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E GABINETE CIVIL

01 Administração e Planejamento

1661 04.122.0051.2150.0000 Desenvolvimento da Transparência na Administração 1.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

24 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E GABINETE CIVIL

03 Arquivo Público

1695 04.122.0044.2141.0000 Gestão Documental 8.200,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

**TOTAL ..... R\$ 254.100,00**

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04 FUNDEB

431 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 50.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

464 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância 30.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04 Divisão de Relação e Fomento no Desenvolvimento Econômico

643 23.691.0013.2041.0000 Oportunidades 500,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

06 Segurança Alimentar e Nutricional

694 08.306.0037.2039.0000 Fomentar a Segurança Alimentar e Nutricional 400,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

02 Departamento de Tecnologia da Informação

946 04.126.0019.2067.0000 Gestão Participativa 1.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

1085 10.302.0026.2081.0000 Reorg., Expansão e Qualif. Atenção Esp. Urg. e Emerg. 1.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

1101 10.302.0026.2081.0000 Reorg., Expansão e Qualif. Atenção Esp. Urg. e Emerg. 15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**



15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE  
E SEGURANÇA

03 Divisão de Trânsito

1303 26.782.0030.2096.0000 Gestão de Trânsito  
125.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1478 08.244.0038.2107.0000 Consolidação do Sistema  
Único de Assistência Social 15.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

21 FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA

01 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA

1618 04.122.0041.2116.0000 Proteção e Defesa dos  
Animais 7.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FÍSICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

24 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E  
GABINETE CIVIL

02 Transparência e Atos Administrativos e Legislativos

1672 04.122.0051.2151.0000 Desenvolvimento da  
Transparência na Administração 1.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM  
LOCOMOÇÃO

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

24 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E  
GABINETE CIVIL

03 Arquivo Público

1691 04.122.0044.2141.0000 Gestão Documental  
700,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM  
LOCOMOÇÃO

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

24 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E  
GABINETE CIVIL

03 Arquivo Público

1693 04.122.0044.2141.0000 Gestão Documental  
7.500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FÍSICA

**TOTAL ..... R\$ 254.100,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 15 de  
março de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e  
Gabinete Civil**

Publicado e registrada na Divisão de Atos  
Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da  
Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 569, de 15 de março de 2023**

*(Dispõe sobre a transposição de  
crédito orçamentário no valor de  
R\$ 240.400,00, autorizada pela  
Lei nº 6925 de 02 de dezembro  
de 2022.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de  
Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do  
Município de Votuporanga, um crédito adicional  
suplementar, no valor de R\$ 240.400,00 (duzentos e  
quarenta mil, quatrocentos reais), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

01 Secretaria da Cidade

223 04.122.0005.2016.0000 Manutenção de Cemitérios  
e Velórios 20.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

246 04.122.0005.2019.0000 Manutenção de Órgãos  
Conveniados 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

275 14.422.0005.2018.0000 Manutenção de Ações do  
PROCON 1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL  
CIVIL

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

326 12.361.0006.2025.0000 Uniformes e Acessórios  
Escolares 105.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

03 Centro de Treinamento de Mão de Obra

632 11.334.0013.2040.0000 Manutenção das  
Atividades do CTMO 33.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

05 Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de  
Serviços



673 22.661.0013.2042.0000 Manut. das Ativ. da Indústria, Comércio e Prestação 1.000,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

1077 10.302.0026.2080.0000 Unidades de Serviço Especializado 9.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1364 08.243.0038.2102.0000 Estrut. Rede Socioassis. de Prot. Social Esp. Alta Compl. 8.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1440 08.244.0038.2105.0000 Benefícios Eventuais 14.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1463 08.244.0038.2106.0000 Estrut. Rede Socioassistencial de Proteção Social Básica 3.400,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1475 08.244.0038.2107.0000 Estrut.Redesocioassis.de Prot. Social Esp. Media Comp. 1.200,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

02 Departamento de Licenciamento Urbano

1849 04.127.0015.2145.0000 Manut.do Departamento de Licenciamento Urbano 33.200,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1850 04.127.0015.2145.0000 Manut. do Departamento de Licenciamento Urbano 600,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

**TOTAL .....R\$ 240.400,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

01 Secretaria da Cidade

266 04.122.0005.2021.0000 Manutenção do Centro Comunitário 1.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

272 04.122.0005.2021.0000 Manutenção do Centro Comunitário 30.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

03 Departamento de Educação Infantil

376 12.365.0007.2025.0000 Uniformes e Acessórios Escolares 105.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

05 Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços

656 04.122.0013.2140.0000 Manutenção das Atividades da Casa da Juventude 13.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

657 04.122.0013.2140.0000 Manutenção das Atividades da Casa da Juventude 20.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

660 04.122.0013.2140.0000 Manutenção das Atividades da Casa da Juventude 1.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

1046 10.301.0025.2079.0000 Realizar Ações de Gestão Todos os Níveis de Atenção 9.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1496 08.244.0038.2108.0000 Gestão do PAB e Cadúnico 26.600,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

02 Departamento de Licenciamento Urbano

1838 04.127.0015.2047.0000 Manut. do Conselho da Cidade e Orçamento Participativo 600,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

05 Departamento de Arquitetura

1909 04.127.0015.2148.0000 Manutenção do Departamento de Arquitetura 33.200,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**TOTAL .....R\$ 240.400,00**

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6924 de 02 de dezembro de 2022 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6925, de 02 de dezembro de 2022 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6925 de 02 de dezembro de 2022.



Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de março de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 570, de 15 de março de 2023**

*(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 4.500,00, autorizada pela Lei nº 6925 de 02 de dezembro de 2022.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

03 Departamento de Cerimonial e Comunicação

103 04.131.0003.2007.0000 Manutenção do Depto. de Cerimonial e Comunicação 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

108 04.131.0003.2007.0000 Manutenção do Depto. de Cerimonial e Comunicação 2.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

01 Administração e Planejamento

292 12.361.0006.2022.0000 Coordenação das Políticas da Secretaria da Educação 1.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**TOTAL ..... R\$ 4.500,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

03 Departamento de Cerimonial e Comunicação

111 04.131.0003.2007.0000 Manutenção do Depto. de Cerimonial e Comunicação 3.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

01 Administração e Planejamento

297 12.361.0006.2022.0000 Coordenação das Políticas da Secretaria da Educação 1.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**TOTAL ..... R\$ 4.500,00**

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6924 de 02 de dezembro de 2022 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6925, de 02 de dezembro de 2022 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6925 de 02 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de março de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 668, de 06 de abril de 2023**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Wagner Donizete Fideles, do cargo efetivo de Agente Operacional VII - Direção Veicular, lotado na Secretaria Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Wagner Donizete Fideles, matrícula nº 74905, do cargo efetivo de Agente Operacional VII – Direção Veicular, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 04 de abril de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2023.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de



abril de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 15 669, de 06 de abril de 2023**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Leandra Aparecida Crepaldi Medina, do cargo efetivo de Agente Operacional VII - Cuidador Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Leandra Aparecida Crepaldi Medina, matrícula nº 62472, do cargo efetivo de Agente Operacional VII - Cuidador Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 04 de abril de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2023.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de abril de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 15 670, de 06 de abril de 2023**

*(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$.80.000,00, autorizado pela Lei nº. 6926, de 02 de dezembro*

de 2022)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2023, no valor de R\$.80.000,00 (oitenta mil reais,) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Executora: 01 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0022.2075 - Realização da assistência à saúde

na atenção básica

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos 05 - Recurso Federal

Valor R\$ 25.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Executora: 01 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.0026.2080 - Unidades de Serviço Especializado

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos 05 - Recurso Federal

Valor R\$ 55.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 6926 de 02 de dezembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de abril de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 15 671, de 10 de abril de 2023**



*(Nomeia aprovado em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II - PEB II - Matemática)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 12 de abril de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitada no Concurso Público 002/2022, realizado em 06 de novembro de 2022 e convocado conforme publicação do Edital de Convocação nº 03, do Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 20 de março de 2023, em edição extra nº 1845A, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II - PEB II - Matemática, Antonio Eduardo da Silva Conceição, CPF nº 463.XXX.XXX-55.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de abril de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**Atos Administrativos**

**Gestor de Convênio**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONVÊNIO Nº 001/2023**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar Denis Damião Oliver do Nascimento, CPF nº 400.XXX.XXX-08, Analista do Executivo X - Contabilidade Pública, CRC/SP nº 324856/O-7, como gestor contábil; e Rafael Matos da Rocha, CPF nº 402.XXX.XXX-21, Analista do Executivo XVI - Engenharia Civil, CREA/SP nº 5064045638, por meio do Termo de Convênio 102845/2022, firmado com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional, cujo objeto é a "Adequações e Melhorias em Infraestrutura no bairro Pozzobon".

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de abril de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONVÊNIO Nº 002/2023**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar Denis Damião Oliver do Nascimento, CPF nº 400.XXX.XXX-08, Analista do Executivo X - Contabilidade Pública, CRC/SP nº 324856/O-7, como gestor contábil; e Rafael Matos da Rocha, CPF nº 402.XXX.XXX-21, Analista do Executivo XVI - Engenharia Civil, CREA/SP nº 5064045638, por meio do Termo de Convênio 104072/2022, firmado com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional, cujo objeto é a "Recapamento de Vias Públicas em Votuporanga".

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de abril de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Gestor de Contrato**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 046/2023**

Processo nº 144/2023 Dispensa de Licitação nº 041/2023

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023 - PROCESSO Nº 144/2023**, cujo objeto é a Locação de equipamento tipo Scanner necessário para digitalização de documentos do arquivo, o seguinte servidor:

Marcelo Damaceno, Chefe de Divisão de Arquivos, portador do CPF nº 218.XXX.XXX-30.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de abril de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 047/2023**

Processo nº 102/2023 Convite nº 002/2023

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao **CONVITE Nº 002/2023 - PROCESSO Nº 102/2023**, cujo objeto é a Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para **reforma e adaptação dos banheiros do Centro do**



**Empreendedor**, localizado na Rua Barão Do Rio Branco, Nº 4497, esquina com Rua Ponta Porã, neste município de Votuporanga/SP, o seguinte servidor:

Gustavo Nascimento Tosto e Amaral, Analista do Executivo XVI - Engenharia Civil, portador do CPF nº 257.XXX.XXX-47.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 10 de abril de 2023.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

.....  
**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº**  
**048/2023**

Processo nº 009/2022

Concorrência nº 002/2023

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente a **CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 - PROCESSO Nº 009/2022**, cujo objeto é a Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para **Recapamento de Pavimento Asfáltico em vias públicas diversas (2)**, em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), em vários bairros do Município de Votuporanga/SP, o seguinte servidor:

Rafael de Matos Rocha, Chefe de Divisão de Uso e Ocupação de Solo, portador do CPF nº 402.XXX.XXX-21.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 10 de abril de 2023.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**



**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**SEC TRANSPARÊNCIA E GABINETE CIVIL - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA.

Objeto: Contrato a Locação de equipamento tipo Scanner necessário para digitalização de documentos do arquivo.

ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	020.001.001	SER	10	Locação de Equipamentos	R\$ 1.420,00	R\$ 14.200,00

Dispensa de Licitação nº 041/2023 - Processo nº 144/2023. Valor global: R\$ 14.200,00. Vigência: 10 meses. Assinatura: 06 de abril de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 10/04/2023.

**SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA - ME.

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para implantação de base de concreto para pista de skate no Município de Votuporanga/SP.

Convite nº 001/2023 - Processo nº 055/2023. Valor global: R\$ 58.490,78. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 06 de abril de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 10/04/2023.

**SEC SAÚDE – COMUNICADO - Pregão Eletrônico nº 026/2023 - Processo nº 056/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de higiene (fralda descartável) por força de Ação Judicial e Processo Administrativo, durante o período de 12 (doze) meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa CIDICOLA CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 42.858.822/0001-58, interpôs recurso, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi DEFERIDO PROVIMENTO.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/04/2023.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de complemento alimentar (2) para atendimento de Processo Administrativo e Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
2	001.051.504	Un	30	Suplemento alimentar infantil, isento de açúcar, nutricionalmente completo, com DHA, ômega 3, fibras e prebióticos, isento de glúten, embalagem com 800gr.	DANONE	R\$ 78,00	R\$ 2.340,00

Pregão Eletrônico nº 052/2023 - Processo nº 095/2023. Valor global: R\$ 2.340,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 10 de abril de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 10/04/2023.

**SEC CIDADE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locadores: OZÓRIO CASADO e APARECIDA DA GRAÇA MEGA CASADO.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Paraíba, nº 3232, Patrimônio Velho, nesta cidade de Votuporanga/SP, destinado a abrigar a Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município e o Procon de Votuporanga.

Termo Aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 08 de abril de 2023, ou seja, até o dia 08 de abril de 2024, reajustando o valor do aluguel mensal de R\$ 1.870,44 (um mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 1.974,99 (um mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor global de R\$ 23.699,88 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

PROCESSO ELETRÔNICO: 1/2021 – ABERTURA DE LICITAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2021 – PROCESSO Nº 146/2021. Assinatura: 06 de abril de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 10/04/2023.



**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (02) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
04	001.062.089	FR	10.000	Ibuprofeno 50mg/ml, gotas, frasco plástico conta gotas com 30ml.	NATULAB	R\$ 2,10	R\$ 21.000,00

Pregão Eletrônico nº 053/2023A - Processo nº 096/2023A. Valor global: R\$ 21.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 10 de abril de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 10/04/2023.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DROGAFONTE LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (02) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	001.022.701	AMP	24.000	Cetoprofeno 100mg/2ml, injetável IM, ampola com 2 ml.	HIPOLABOR	R\$ 1,78	R\$ 42.720,00

Pregão Eletrônico nº 053/2023B - Processo nº 096/2023B. Valor global: R\$ 42.720,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 10 de abril de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 10/04/2023.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (02) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
03	001.022.741	AMP	3.000	Glicose 50% solução injetável, ampola com 10ml.	SAMTEC	R\$ 0,599	R\$ 1.797,00

Pregão Eletrônico nº 053/2023C - Processo nº 096/2023C. Valor global: R\$ 1.797,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 10 de abril de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 10/04/2023.

**SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023 - PROCESSO Nº 094/2023**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais odontológicos, para a Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA o item 16, com o valor de R\$ 1.744,50 (um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.744,50 (um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E o item 25, com o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA o item 1, com o valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); o item 17, com o valor de R\$ 61,50 (sessenta e um reais e cinquenta centavos); o item 19, com o valor de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais); o item 35, com o valor de R\$ 364,20 (trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.984,70 (um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos). ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS o item 2, com o valor de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais); o item 4, com o valor de R\$ 91,80 (noventa e um reais e oitenta centavos); o item 5, com o valor de R\$ 91,80 (noventa e um reais e oitenta centavos); o item 7, com o valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais); o item 9, com o valor de R\$ 91,10 (noventa e um reais e dez centavos); o item 18, com o valor de R\$ 2.856,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais); o item 20, com o valor de R\$ 3.153,00 (três mil, cento e cinquenta e três reais); o item 21, com o valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais); o item 24, com o valor de R\$ 493,80 (quatrocentos e noventa e três reais e oitenta centavos); o item 28, com o valor de R\$ 766,80 (setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos); o item 29, com o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); o item 30, com o valor de R\$ 223,25 (duzentos e vinte e três reais e cinco centavos); o item 36, com o valor de R\$ 164,10 (cento e sessenta e quatro reais e dez centavos); o item 37, com o valor de R\$ 219,96 (duzentos e dezenove reais e noventa e seis centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 12.456,61 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos). 45.550.248 RENAN PINTO SAMPAIO o item 14, com o valor de R\$ 1.559,80 (um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos); o item 22, com o valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); o item 26, com o valor de R\$ 326,00 (trezentos e vinte e seis



reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.435,80 (dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos). IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICOS E HOSPIT o item 10, com o valor de R\$ 9.830,40 (nove mil, oitocentos e trinta reais e quarenta centavos); o item 27, com o valor de R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 9.850,90 (nove mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa centavos). DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSP o item 6, com o valor de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos); o item 8, com o valor de R\$ 1.399,50 (um mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); o item 11, com o valor de R\$ 1.018,75 (um mil e dezoito reais e setenta e cinco centavos); o item 12, com o valor de R\$ 51,50 (cinquenta e um reais e cinquenta centavos); o item 13, com o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); o item 15, com o valor de R\$ 471,00 (quatrocentos e setenta e um reais); o item 32, com o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.348,25 (três mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos). CIRURGICA UNIAO LTDA o item 38, com o valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais); o item 39, com o valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais). Perfazendo o valor total de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais). ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA o item 23, com o valor de R\$ 221,00 (duzentos e vinte e um reais). Perfazendo o valor total de R\$ 221,00 (duzentos e vinte e um reais). O item 3 foi DESERTO. Os itens 31, 33 e 34 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 34.405,76 (trinta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e seis centavos).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA – PREGOEIRA – 06/04/2023.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023 - PROCESSO Nº 094/2023  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais odontológicos, para a Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA o item 16, com o valor de R\$ 1.744,50 (um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.744,50 (um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E o item 25, com o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA o item 1, com o valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); o item 17, com o valor de R\$ 61,50 (sessenta e um reais e cinquenta centavos); o item 19, com o valor de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais); o item 35, com o valor de R\$ 364,20 (trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.984,70 (um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos). ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS o item 2, com o valor de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais); o item 4, com o valor de R\$ 91,80 (noventa e um reais e oitenta centavos); o item 5, com o valor de R\$ 91,80 (noventa e um reais e oitenta centavos); o item 7, com o valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais); o item 9, com o valor de R\$ 91,10 (noventa e um reais e dez centavos); o item 18, com o valor de R\$ 2.856,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais); o item 20, com o valor de R\$ 3.153,00 (três mil, cento e cinquenta e três reais); o item 21, com o valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais); o item 24, com o valor de R\$ 493,80 (quatrocentos e noventa e três reais e oitenta centavos); o item 28, com o valor de R\$ 766,80 (setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos); o item 29, com o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); o item 30, com o valor de R\$ 223,25 (duzentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos); o item 36, com o valor de R\$ 164,10 (cento e sessenta e quatro reais e dez centavos); o item 37, com o valor de R\$ 219,96 (duzentos e dezenove reais e noventa e seis centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 12.456,61 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos). 45.550.248 RENAN PINTO SAMPAIO o item 14, com o valor de R\$ 1.559,80 (um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos); o item 22, com o valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); o item 26, com o valor de R\$ 326,00 (trezentos e vinte e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.435,80 (dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos). IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICOS E HOSPIT o item 10, com o valor de R\$ 9.830,40 (nove mil, oitocentos e trinta reais e quarenta centavos); o item 27, com o valor de R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 9.850,90 (nove mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa centavos). DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSP o item 6, com o valor de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos); o item 8, com o valor de R\$ 1.399,50 (um mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); o item 11, com o valor de R\$ 1.018,75 (um mil e dezoito reais e setenta e cinco centavos); o item 12, com o valor de R\$ 51,50 (cinquenta e um reais e cinquenta centavos); o item 13, com o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); o item 15, com o valor de R\$ 471,00 (quatrocentos e setenta e um reais); o item 32, com o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.348,25 (três mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos). CIRURGICA UNIAO LTDA o item 38, com o valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais); o item 39, com o valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais). Perfazendo o valor total de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais). ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA o item 23, com o valor de R\$ 221,00 (duzentos e vinte e um reais). Perfazendo o valor



total de R\$ 221,00 (duzentos e vinte e um reais). O item 3 foi DESERTO. Os itens 31, 33 e 34 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 34.405,76 (trinta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e seis centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 06/04/2023.

**SEC ASSISTENCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CESTA BASICA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

OBJETO: Aquisição de cestas básicas para auxílio as famílias e indivíduos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, em remessa parcelada, durante o período de 06 (seis) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 10 de abril de 2023, ou seja, até o dia 10 de outubro de 2023, totalizando o valor global de R\$ 280.170,00 (duzentos e oitenta mil, cento e setenta reais), conforme quantidades abaixo:

ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	001.051.168	PC	3.000	Açúcar cristal natural, de acordo com NTA 52, embalado adequadamente, pacote com 05 kg.	Santa Isabel	R\$ 16,35	R\$ 12.262,50
02	001.051.130	PC	3.000	Arroz agulhinha, tipo 1, grupo beneficiado, sub-grupo polido, classe longo fino, pacote com 5kg.	Minuetto	R\$ 19,43	R\$ 14.572,50
03	001.003.988	PC	3.000	Biscoito maisena, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, embalado adequadamente, pacote com 400g.	Renata	R\$ 3,85	R\$ 2.887,50
04	001.051.165	PC	3.000	Café em pó homogêneo torrado e moído, tradicional, embalagem de 500g Almofada, com validade de 3 meses ou à Vácuo com validade mínima de 10 meses, a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem.	Serra Da Paulista	R\$ 6,53	R\$ 4.897,50
05	001.051.190	LTA	3.000	Extrato de tomate, concentrado, tipo pasta, lata íntegra com no mínimo 340 gramas e rotulagem específica.	Quero	R\$ 2,43	R\$ 1.822,50
06	001.051.192	KG	3.000	Farinha de trigo especial para uso caseiro, branca, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalado em pacote apropriado de 01 kg.	Globo	R\$ 3,27	R\$ 2.452,50
07	001.051.128	PC	3.000	Feijão carioca, tipo I, classe cores, embalados em material plástico - pacote com 02 Kg.	Taquari	R\$ 15,67	R\$ 11.752,50
08	001.003.739	PC	6.000	Fubá mimoso composto de 100% de milho, pacote de 500g.	Sinhá	R\$ 1,44	R\$ 2.160,00
09	001.051.134	PC	3.000	Macarrão espaguete nº 8 com ovos e glúten, embalado adequadamente - pacote com 500g.	Roberta	R\$ 2,40	R\$ 1.800,00
10	001.003.724	PC	3.000	Macarrão parafuso com ovos, embalado adequadamente - pacote com 500g.	Roberta	R\$ 2,40	R\$ 1.800,00
11	001.051.195	FR	6.000	Óleo de soja, refinado, tipo I, acondicionado em embalagem plástica apropriada de acordo com as normas do INMETRO, com 900ml.	Concórdia	R\$ 8,275	R\$ 12.412,50
12	001.051.129	PC	3.000	Sal, refinado, iodado, produzido e embalado em conformidade com o Decreto nº 80.583/77, o qual deve estar constante do rótulo e/ou embalagem do produto, pacote com 1kg.	Garça	R\$ 1,63	R\$ 1.222,50

Pregão na Forma Eletrônica nº 278/2022 – Processo nº 404/2022. Assinatura: 10 de abril de 2023.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 10/04/2023.

**SEC PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO – COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº 006/2023 – PROCESSO Nº 064/2023**

OBJETO: Alienação “ad corpus” de 03 (três) imóveis que deverão seguir o disposto na Lei Complementar Municipal nº 471, de 15 de fevereiro de 2022, de propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga, localizados neste Município.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foram classificadas as seguintes propostas: Imóvel II – Lote 04, Cadastro: SE.24.14.01 Lote 04, em 1º Lugar a licitante RKBENS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A, CNPJ nº 10.541.160/0001-00, com valor de R\$ 3.107.300,00 (três milhões, cento e sete mil e trezentos reais), em uma entrada de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e R\$ 2.607.300,00 (dois milhões, seiscentos e sete mil e trezentos reais) em 100 (cem) parcelas mensais e Imóvel III – Lote 05, Cadastro: SE.24.14.01 Lote 05, em 1º Lugar a licitante RKBENS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A, CNPJ nº 10.541.160/0001-00, com valor de R\$ 1.031.000,00 (um milhão e trinta e um mil reais), em 100 (cem) parcelas mensais.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Comissão Permanente de Licitações – 10/04/2023.



SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023 - PROCESSO Nº 152/2023

OBJETO: Aquisição de veículo de passeio, tipo sedan, novo, zero quilômetro, ano de fabricação/modelo mínimo 2023/2023, cor branca, para utilização nas unidades do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes – SAICA.

DATA DA REALIZAÇÃO: 25/04/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 11/04/2023 ao dia 25/04/2023 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 25/04/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 11/04/2023.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
VOTUPORANGA**

**Atos de Pessoal**

**Aposentadoria**

**Portaria nº 426 de 10 de Abril de 2023**

=====

*(Concede Aposentadoria por  
Invalidez à servidora **MARIA DE  
LOURDES FELICIANO  
CASTELHANO** e dá outras  
providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, à servidora **MARIA DE LOURDES FELICIANO CASTELHANO**, RG: 21.XXX.XXX-4 SSP/SP e CPF: 109.XXX.XXX-12, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE OPERACIONAL I - SERVIÇOS GERAIS", de acordo com o art. 11, § 1º e § 5º da LC 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição, efetuados a partir de Julho/1994, sendo concedido em sua integralidade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 286/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de Abril de 2023.

Votuporanga-SP, 10 de Abril de 2023.

**Adauto Cervantes Mariola**

**Diretor Presidente**

**Rafael Siqueira do Nascimento**

**Diretor de Benefícios**

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

.....



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3426-7510

cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br